



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Diretoria de Administração Geral

Autorização n.º 95/2025 - IPEDF/PRESI/DAG

Com base no inciso IX e X do art. 22 do [Decreto nº 46.372, de 9 de outubro de 2024](#), que aprovou o Regimento Interno deste Instituto, em conformidade com os artigos 29, 30 e 47 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010](#) e art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas e legislações vigentes, bem como amparado no parecer jurídico constante da Nota Técnica N.º 9/2025 - IPEDF/PRESI/AJL (Id. nº 163523610) e Despacho - IPEDF/PRESI/AJL (Id. nº 183227835), **AUTORIZO** a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, e a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.772.293,15 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), bem como a realização da despesa referente à contratação da empresa DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, inscrita no CNPJ sob o nº 60.964.996/0001-87, que apresentou proposta comercial, conforme documento de Ids. nº 156325393 e 183112223, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - IPEDF/PRESI/DIEPS/CEAPS (Id. nº 155273910), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Diante do exposto, encaminho o presente processo à Coordenação de Administração Financeira para emissão da nota de empenho no valor de R\$ 1.772.293,15 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), em favor da empresa DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, inscrita no CNPJ sob o nº 60.964.996/0001-87.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Diretor(a) de Administração Geral**, em 01/10/2025, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183301328 código CRC= **21786581**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Setor de Administração Municipal, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70620080 -
Telefone(s):
Sítio